

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN  
Julgamento de recursos em relação ao resultado dos editais 01/2018 e 02/2018  
(Seleção de Mestrado e Doutorado)

Nº da prova	Teor do recurso	Julgamento
2018.2.013M	Revisão das questões 9 e 10	<b>Indeferido:</b> Questão 9: correção mantida. Letra a) valia 0,30. <b>Indeferido:</b> Questão 10) estrutura de Lewis incorreta. Hibridizações desconsideradas.
2018.2.013M	Contabilização de eventos	<b>Parcialmente deferido:</b> em apenas 1 trabalho há comprovação de participação.
2018.2.006M	Correção de soma de pontuação	<b>Deferido:</b> soma corrigida.
2018.2.033M	Contabilização de eventos	<b>Deferido:</b> documentos contidos na comprovação.
2018.2.021M	Revisão da questão 9	<b>Indeferido:</b> Pontuação mantida
2018.2.021M	Contabilização de experiência no PET	<b>Deferido:</b> pontuação contabilizada. O documento constava na comprovação
2018.2.040D	Revisão da questão 10	<b>Indeferido:</b> estrutura do $\text{ClO}_4^-$ incorreta. Hibridização desconsiderada.
2018.2.005D	Comprovação de defesa em até 24 meses	<b>Indeferido:</b> comprovação adicionada apenas do recurso. Documentos adicionados <i>a posteriori</i> não são contabilizados.
2018.2.001D	Revisão da questão 9	<b>Indeferido:</b> resposta final incorreta.
2018.2.010D	Revisão da questão 9	<b>Indeferido:</b> o candidato deveria saber que $\text{CO}_2$ vem da reação
2018.2.024D	Revisão da questão 9	<b>Indeferido:</b> o candidato deveria saber que $\text{CO}_2$ vem da reação
2018.2.010D	Comprovação de defesa em até 24 meses	<b>Indeferido:</b> é dever do candidato apresentar a comprovação.
2018.2.003D	Contabilização de experiência profissional	<b>Indeferido:</b> contabiliza-se apenas a atividade de maior pontuação (mestrado). Vide tabela de pontuação do edital.
2018.2.023D	Contabilização de experiência profissional	<b>Indeferido:</b> contabiliza-se apenas a atividade de maior pontuação (mestrado). Vide tabela de pontuação do edital.
2018.2.012D	Contabilização de experiência profissional e de novo artigo	<b>Indeferido:</b> contabiliza-se apenas a atividade de maior pontuação (mestrado). Vide tabela de pontuação do edital. O artigo em questão não foi adicionado à documentação comprobatória original, mas somente no recurso. Documentos adicionados <i>a posteriori</i> não são contabilizados
2018.2.004D	Contabilização do título de mestrado	<b>Indeferido:</b> comprovação adicionada apenas do recurso. Documentos adicionados <i>a posteriori</i> não são contabilizados.

Natal, 08 de julho de 2018

**Comissão de seleção**

Profa. Fabrício Menezes

Prof. Miguel Angelo Fonseca de Souza

Prof. Luiz Henrique da Silva Gasparotto